



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 14.866 Data/Hora 26/07/2012 10:10:01
Assunto: *nf*

PARECER Nº 019/12

RELATOR ESPECIAL

Ao Veto nº **0001-2012**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 026/12, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Veto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O presente Veto, exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, veta parcialmente o Projeto de Lei nº 0026/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, especificamente a Emenda Aditiva nº 06/2012, de autoria do Vereador João Rio Zampromio Villarino, por entender que a mesma é inconstitucional e ilegal em face da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

De acordo com o previsto no art. 166 da Constituição Federal e o art. 298, §3º da LOM, as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

A Emenda Aditiva nº 006/2012, que objetiva incluir Rubrica no Programa 0002 – – Coordenação Superior – Unidade Orçamentária 020203 – Junta de Alistamento Militar – Entidade 1, na LDO/2013 – Projeto de Lei nº 026/12, visando reforma/ampliação no imóvel do Tiro de Guerra, sendo a cobertura da quadra do Tiro de Guerra e a ampliação da arquibancada, não é compatível com o Plano Plurianual 2009-2013, ou seja, não consta do Plano Plurianual vigente. Por essa razão, a emenda não pode prosperar.

Dessa forma, após analisar o presente Veto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Veto nº 0001-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de julho de 2012.

NILSON CARLOS ITELVINO
Relator